Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 43/2022
Data: 13/01/2022 - Horário: 11:28
Legislativo - ORP 19/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 19/AL

Pato Branco, 13 de janeiro de 2022.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício nº 18/2021 recebido da Secretaria de Saúde em resposta ao requerimento nº 990/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 373/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 18/2022

Pato Branco, 12 de Janeiro de 2022

Ao Senhor Vereador
Claudemir Zanco
Vereador – PL

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 990/2021

Prezado,

Considerando requerimento sobre melhorias nos atendimentos dos usuários da Unidade de Saúde do bairro Alvorada;

Considerando que a demanda faz referência a pessoas que chegam cedo a UBS e precisam esperar a abertura dos portões, ficando do lado de fora da UBS e expostas ao tempo;

Vimos por meio deste informar que a abertura da unidade é feita as 7:30h momento em que os pacientes deveriam chegar para passar pelo *acolhimento com classificação de risco* e que não deve ser feito apenas no início do período e sim em qualquer momento que o paciente procura a UBS. "*A Classificação de Risco pressupõe a determinação de agilidade no atendimento a partir da análise, sob a óptica de protocolo pré-estabelecido, do grau de necessidade do usuário, proporcionando atenção centrada no nível de complexidade e não na ordem de chegada*" (Política Nacional de Humanização, 2004).

Nesse processo, o paciente, após passar por uma escuta qualificada teria o desfecho de sua queixa de diferentes formas: consulta no dia de enfermagem ou consulta médica, atendimento odontológico, agendamento para consultas, retirada de guias de agendamento de exames ou especialidades, procedimentos de enfermagem, vacinação entre outros serviços ofertados na UBSs sempre considerando a classificação de risco.

Dessa forma o atendimento médico por exemplo, não necessariamente seria feito por ordem de chegada da fila de espera, motivo pelo qual as pessoas acabam vindo muito cedo a UBS visto que em muitos casos pode ocorrer dos primeiros pacientes da fila estarem em condições de ser agendados para uma consulta eletiva enquanto que os últimos poderiam estar com queixas consideradas urgentes ou até de emergência e neste caso, são esses últimos que deveriam passar

pela consulta prioritariamente. Assim, muitos pacientes destas filas poderiam ter consultas agendadas o que diminuiria muito este cenário frente a UBS no início da manhã.

Outra questão que merece destaque diz respeito a importância da UBS estar murada, cercada e com portão trancado logo cedo. Essa medida, mesmo não suficiente, ainda diminui o risco de furtos no local. Embora esses acontecimentos tenham ocorrido com frequência. A UBS Alvorada já teve vários arrombamentos e furtos com prejuízos como: furtos de TV, notebook, cabos de energia (cobre), cabos de ar condicionado, depredação do local etc. A presença de portões e cercas ainda inibe em partes a presença de usuários de drogas a noite no terreno.

Quanto as pessoas expostas ao tempo na calçada, cabe ressaltar que a Sec. de Saúde não tem legalidade para construir qualquer tipo de abrigo na calçada visto ser uma via pública e seria necessário submeter a demanda a secretaria mais competente como a de Planejamento Urbano.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº: 219/2021